



Câmara Municipal de Campanário

Rua Hildebrando Cabral, 139 - Tabatinga - Fone (33) 99874-2565
CEP: 39.835-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: contato@camaracampanario.mg.gov.br - CNPJ: 20.192.969/0001-19

PORTARIA Nº 005/2025

**REGULAMENTA O TRÂMITE DA CONCESSÃO DOS EMPRÉSTIMOS
CONSIGNADOS NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
CAMPANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Campanário, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal c/c Regimento Interno desta Casa Legislativa que trata das prerrogativas do Presidente, bem como, por analogia, ao contido na Lei Federal 14.131/21 que alterou a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - O percentual máximo de consignação será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo o monitoramento dos percentuais ora estabelecidos, com a elaboração de relatórios circunstanciados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campanário (MG), 06 de fevereiro de 2025.


ROBERVAL PEREIRA DE MELO FILHO

Presidente da Câmara Municipal